



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 202/19, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

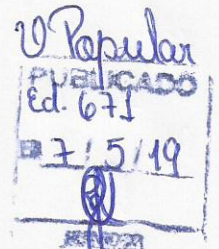
RETIFICAR os termos da Portaria 133/2019, de 15/02/2019, no tocante a Licença Prêmio a Título de Assiduidade, da servidora estatutária **Cristina Medeiros de Oliveira**, Assistente Administrativo, Matrícula 10/1888 - SMF. **ONDE SE LÊ:** Período de 04/04/2019 a 04/07/2019. **LEIA-SE:** Período 08/04/2019 a 08/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE JULHO DE 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674